



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA

**EDITAL CLMD Nº 01/2021 – TUTORIA A DISTÂNCIA**

A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Pelotas (UAB-UFPEL), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsistas UAB/CAPES para a função de **TUTORIA A DISTÂNCIA** junto ao **CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA – CLMD**..

Os bolsistas serão selecionados e atuarão no apoio ao CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA atendendo ao regramento estabelecido pela Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019; Portaria CAPES 139, de 13 de julho de 2017; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e demais regulamentações aplicáveis.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPEL (UAB/UFPEL) e do CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA – CLMD.
- 1.2 O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e a aceitação das condições do processo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 – sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 1.4 A concessão de bolsa do Sistema UAB está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o(a) candidato(a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades também serão suspensas. O recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UFPEL.
- 1.5 O extrato do Edital será divulgado no site da UAB/UFPEL, nos seguintes endereços: <https://wp.ufpel.edu.br/ead/> e <https://wp.ufpel.edu.br/clmd/>
- 1.6 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [clmdeditais@gmail.com](mailto:clmdeditais@gmail.com).

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas mais cadastro de reserva para a função de TUTORIA A DISTÂNCIA, para atuar no CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA – CLMD (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).
- 2.2 O número de vagas para Tutoria a Distância varia conforme o número de alunos selecionados, sendo previstas para esse Edital um total de 5 (cinco) vagas mais Cadastro de Reserva (CR) para Tutores a Distância, isto é, cujas atividades serão desenvolvidas na Sede do CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA – CLMD.

### Quadro I – Vagas a serem preenchidas

Área/Subárea	Nº de Vagas
Matemática/Ensino de Matemática e Matemática Pura e Aplicada	5 + CR
Letras/LIBRAS	CR

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo seletivo será realizado conforme o calendário apresentado no Quadro II e observará os requisitos dos candidatos conforme o Quadro III.

#### Quadro II – Calendário

Inscrições	12/03/2021 a 12/04/2021
Homologação das inscrições	14/04/2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições	15/04/2021 e 16/04/2021
Resposta aos recursos	19/04/2021
Análise de currículo	20/04/2021 a 22/04/2021
Resultado parcial	23/04/2021
Prazo de recurso do resultado parcial	26/04/2021 e 27/04/2021
Resposta aos recursos	28/04/2021
Homologação do resultado final	28/04/2021

3.2 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas no Quadro III:

#### Quadro III – Requisitos para o deferimento das inscrições

1.	Formação em nível superior em Licenciatura em: Matemática, Letras/LIBRAS.
2.	Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério (Básico OU Superior).
3.	Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função.
4.	Os candidatos selecionados deverão ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.
5.	As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 12/03/2021 a 12/04/2021, através do <b>[1]</b> preenchimento do formulário de avaliação do Curriculum Lattes ( <b>Anexo I</b> ), <b>[2]</b> preenchimento do <b>Formulário de Inscrição Online</b> , copie e cole o link: <a href="https://forms.gle/w6ZKydMXnzFniAP86">https://forms.gle/w6ZKydMXnzFniAP86</a> e <b>[3]</b> upload (carregamento), no Formulário de Inscrição, dos seguintes documentos: <b>Documentos para upload no Formulário On-Line de Inscrição:</b>
a.	Ficha de Avaliação do Candidato e Anexo I (arquivo único em formato PDF)
b.	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES - Pontuação da Análise Curricular - Anexo II (arquivo único em formato PDF)
c.	Diploma ou certificado de conclusão do <b>Curso de Licenciatura em Matemática, Letras/LIBRAS</b> conforme as condições exigidas pelo Edital
d.	Documentos comprobatórios da pontuação indicada no Formulário de Avaliação do

	Currículo Lattes, <b>todos</b> os certificados digitalizados (em arquivo único em formato PDF)
e.	Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF)
f.	Comprovante de Residência (Conta de Energia Elétrica, Água, Telefone)
g.	Comprovação de atuação mínima de 01 (um) ano no magistério (Ensino Básico ou Ensino Superior), sendo considerado, para tanto, o tempo de atuação com vínculo de bolsista no Programa UAB, nos termos do Ofício 187/2016 – CCB/ CGFO/ DED/ CAPES

3.3 Os arquivos anexados no formulário de inscrição devem iniciar com o nome do candidato, sobrenome e documento, separados por *underline*.

Exemplo: NOME\_SOBRENOME\_DiplomaGraduacao, NOME\_SOBRENOME\_IDENTIDADE.

3.4 Documentos cuja digitalização inviabilizar sua leitura será considerado inválido, o que ocasionará a desclassificação do candidato.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens anteriores.

3.6 A homologação das inscrições será divulgada nos sites <http://wp.ufpel.edu.br/ead> e <https://wp.ufpel.edu.br/clmd/> até o dia **14/04/2021**.

3.7 Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro I para o mesmo e-mail da inscrição, (**clmdeditais@gmail.com**) seguindo modelo disponível no Anexo II e anexando o mesmo, em PDF, na mensagem.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 São atribuições da TUTORIA A DISTÂNCIA:

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino, comparecendo, obrigatoriamente, nas capacitações realizadas na Sede da Universidade;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
  - Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- Participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
- Residir a, no máximo 60 quilômetros da Sede da Universidade;
- **Atuar na Sede da Universidade Federal de Pelotas, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;**
- Coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais e os encontros on-line;
- Ter disponibilidade para deslocamento ao Polo de Apoio Presencial para realização de encontros presenciais;
  - Participar de encontro virtual quando solicitado;
- Esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- Participar de forma on-line os grupos de pesquisa e extensão proposto pelos professores.

#### ***Atribuições adicionais do Tutor a Distância, conforme entendimento do Colegiado do CLMD:***

- Corrigir as avaliações dos acadêmicos, de forma a colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes, mediante a orientação do professor responsável pela componente curricular;
- Mediar as discussões nos fóruns avaliativos promovidos pelos professores formadores, criando situações

didáticas que possibilitem o envolvimento dos alunos nas discussões, intensificando-se assim uma maior interação e interatividade entre os participantes construindo um espaço favorável para que a aprendizagem aconteça;

- Participar, sempre que necessário, das web conferências previstas para o semestre referentes a sua componente curricular, conforme solicitação do professor-responsável;
- Promover o atendimento dos alunos por chat, com horários agendados (momento síncrono), conforme necessidade de cada componente curricular.

Portanto, conforme as diferentes atribuições que um professor tutor precisa exercer para um atendimento de qualidade ao acadêmico, este docente deve possuir as seguintes competências e habilidades:

- Capacidade de planejamento e de organização das atividades propostas;
- Capacidade de liderar e coordenar grupos de trabalho;
- Facilidade de comunicação e relacionamento em grupo;
- Conhecimento da proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância;
- Conhecimento da utilização das tecnologias utilizadas no Curso que lhe permitam o trabalho em AVA;
- Capacidade de orientação de trabalhos;
- Capacidade de elaborar relatórios;
- Capacidade de identificar as dificuldades acadêmicas dos aprendizes em seu processo educativo;
- Disposição para aperfeiçoar-se constantemente tanto no ponto de vista metodológico para o ensino a distância, bem como, na sua área de conhecimento.
- Experiência comprovada em EaD ou conclusão de curso de capacitação sobre a modalidade;
- Capacidade técnica e desenvoltura para lidar com situações-problema, como a falha tecnológica;
- Conhecimento na área de produção de material didático para a EaD;
- Disponibilidade de tempo para atendimento individual aos estudantes;
- Habilidade no planejamento de atividades flexíveis, criativas e atrativas.

## **5. DA ATUAÇÃO**

5.1 O local de atuação será a sede do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, na Universidade Federal de Pelotas, cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Porém em situação de pandemia devido a COVID-19, as atividades estão sendo todas remotas.

## **6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA**

6.1 A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA convocado para assumir a bolsa será de 20 horas semanais, com cumprimento presencial (remoto em tempo de pandemia), em dias e noites que serão determinadas/ combinadas pela Coordenação do Curso. Na quinta feira a noite ter a disponibilidade para acompanhar e auxiliar as web conferências do professor da disciplina.

6.2 A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

- 7.2 A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o Quadro III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.
- 7.3 No link de inscrição o candidato deve indicar a SOMA de sua pontuação e importar o Quadro de sua pontuação curricular, preenchido, conforme a pontuação prevista no Quadro IV (Pontuação da Análise Curricular), e disponível no Anexo II.
- 7.4 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 7.5 Os comprovantes da pontuação deverão ser entregues junto com o restante da documentação, no momento da inscrição, via Formulário On-Line, para conferência pela Banca Examinadora.
- 7.6 Na Prova de Títulos serão avaliados os itens listados no Quadro IV:
- 7.7 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 7.8 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

#### QUADRO IV – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Pontuação máxima
<b>Titulação</b>		
Doutorado em Matemática, Educação Matemática ou Educação	20	(Contabilizar apenas o valor da maior titulação)
Doutorado em Outras Áreas	18	
Mestrado em Matemática, Educação Matemática ou Educação	10	
Mestrado em Outras Áreas	8	
Especialização lato sensu em Matemática, Educação Matemática ou Educação	5	
Especialização lato sensu em Outras Áreas	3	
<b>Experiência Profissional</b>		
Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10
Exercício de docência em Cursos de Ensino Superior	1 por semestre	10
Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10
Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 20 horas)	1 por curso	10
<b>Participação em Projetos</b>		
Participação em projetos de extensão	1 por ano	10
Participação como ministrante (palestrante, oficinairo) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10
Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10
<b>Produção Bibliográfica</b>		
1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- [1] maior titulação comprovada em Matemática, Educação Matemática ou Educação;
- [2] maior tempo de experiência na docência do ensino básico ou superior;
- [3] maior idade.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada nas páginas <http://wp.ufpel.edu.br/ead> e <https://wp.ufpel.edu.br/clmd/> , conforme datas do Quadro I.

## 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 10.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais e também da efetivação das vagas) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB.
- 10.2 Os candidatos serão chamados de acordo com o número de alunos selecionados por polo e pela necessidade do curso.
- 10.3 O candidato aprovado, após ser convocado pela Coordenação de Curso, deverá entregar a ficha de cadastramento do bolsista (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida, e demais documentos, em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

## 11. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

- 11.1 Os (As) bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;
- 11.2 Os (As) bolsistas poderão ser desligados (as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
  - a) término de contrato e não renovação;
  - b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes a função e ao plano de trabalho;
  - c) desrespeito com colegas, alunos;
  - d) redução da demanda de atividades.

## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 12.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.
- 12.3 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios de seleção da CAPES.
- 12.4 **Nas aulas de web Conferência nas quintas a noite, das 19 horas às 22 horas, o tutor a distância, deverá auxiliar o professor neste momento de aula, devendo ficar atento aos comentários e dúvidas dos alunos, respondendo ou direcionando ao professor tais dúvidas. Poderão ocorrer atividades presenciais (quando possível) como reunião e aplicação de provas na sede do curso, podendo e acontecer de segunda a sextas a noite e sábados de manhã. Escala dos tutores a combinar em equipe.**

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados e que tenham ficado em lista de suplentes poderão ser chamados, observada a ordem de classificação e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.
- 13.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 13.3 O número de vagas a serem efetivadas nos polos está condicionada aos Ofícios da DED/CAPES que regulamenta os polos que serão contemplados com vagas para novos alunos.
- 13.4 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.
- 13.5 Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 13.6 A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

Pelotas, 12 de março de 2021.



---

**SILVIA PRIETSCH WENDT**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA - CLMD**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – TUTOR A DISTÂNCIA

<b>CURSO</b>	Licenciatura em Matemática a Distância	
<b>FUNÇÃO</b>	TUTOR A DISTÂNCIA	
<b>Área/Subárea</b>	<input type="checkbox"/> Matemática/Ensino de Matemática e Matemática Pura e Aplicada <input type="checkbox"/> Letras/LIBRAS	
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Nome Completo:		
Nº Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº):		
CEP:	Cidade:	Estado:
e-mail:		
Telefones de contato:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
GRADUAÇÃO		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Título:		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b> (informar maior nível):		
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa:	Ano de Conclusão:	
Área de Concentração:		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2021 – UFPEL/CLMD.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

---

Assinatura do Candidato



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

	Item	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
<b>Titulação</b>				
	Doutorado em Matemática, Educação Matemática ou Educação	20	20  (Contabilizar apenas o valor da maior titulação)	
	Doutorado em Outras Áreas	18		
	Mestrado em Matemática, Educação Matemática ou Educação	10		
	Mestrado em Outras Áreas	8		
	Especialização lato sensu em Matemática, Educação Matemática ou Educação	5		
	Especialização lato sensu em Outras Áreas	3		
<b>Experiência Profissional</b>				
	Exercício de docência na Educação Básica	1 por ano	10	
	Exercício de docência em Cursos de Ensino Superior	1 por semestre	10	
	Experiência como Tutor EaD	1 por semestre	10	
	Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 20 horas)	1 por curso	10	
<b>Participação em Projetos</b>				
	Participação em projetos de extensão	1 por ano	10	
	Participação como ministrante (palestrante, oficina) em congressos ou seminários	0,5 por atividade	10	
	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10	
<b>Produção Bibliográfica</b>				
	1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros	1 por atividade	10	
		<b>Total</b>	100	

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL CLMD Nº 01/2021

Solicito revisão de:

---

Justificativa do candidato:

Data \_\_\_/\_\_\_/2021.

---

**Nome do Candidato(a)**